

**I TERMO ADITIVO EDITAL DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195/2022) EM MORAÚJO/CE - EDITAL Nº 01/2024 - DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA**

O Prefeito de Moraújo, no uso de suas atribuições legais, **torna público o presente Termo Aditivo ao Edital de Atividades Artísticas e Culturais - Lei Paulo Gustavo - Moraújo/CE - Nº 01/2023.**

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de ajustes no **EDITAL DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195/2022) EM MORAÚJO/CE**, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88;

**RESOLVE** tornar público o 1º Termo Aditivo ao **EDITAL DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195/2022) EM MORAÚJO/CE**, nos seguintes termos:

1. Prorrogar o prazo de inscrições, constante no item 17 do referido edital, até o dia 14 de Junho, alterando o cronograma da seguinte forma:

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Inscrições dos projetos	16/05/2024	14/06/2024

Resultado preliminar, habilitação das inscrições, avaliação e seleção das propostas		17/06/2024
Período de recursos	18/06/2024	20/06/2024
Resultado Final		21/10/2024
Assinatura dos Termos de Execução Cultural e Repasse do recurso	26/06/2024	30/07/2024
Período de execução das propostas	01/08/2024	20/11/2024
Entrega dos relatórios de execução das propostas		até 20/12/2024

2. Os demais dispositivos do referido edital permanecem inalterados.

3. O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Moraújo/CE, 03 de Junho de 2024

---

**CARLOS ÁQUILA CUNHA DE QUEIROZ**

Prefeito do Município de Moraújo/CE